

ATA 26/05/2026

**SESSÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL EXTRAORDINÁRIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE PARA ATUAR NO HOSPITAL DR. ANÍSIO FIGUEIREDO - ZONA NORTE DE LONDRINA – HZNL N° 02/2024 COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

Aos vinte e seis dias de maio de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências do Hospital Dr. Anísio Figueiredo – HZNL/FUNEDAS, reuniu-se a Comissão de Credenciamento, designados pela Portaria n° 274/2025, estando presente os membros Mary Mishina Okano e como membro de apoio Elisangela Cardador para os trabalhos de conferência da documentação para pré-qualificação de interessados referente ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER À DEMANDA DO HOSPITAL ZONA NORTE DE LONDRINA - HZN n° 02/2024**, oriundo do protocolo original 21.896.019-7, conforme Edital de Credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado 11656 de 09/05/2024 e no site: [www.funeas.pr.gov.br](http://www.funeas.pr.gov.br), objetivando a pré-qualificação dos interessados, foi aberta a sessão da fase de pré-qualificação, a Comissão observou que havia 1 envelope lacrado entregue através de correio Sedex, conforme protocolo, que será aberto nesta sessão, cujo seu conteúdo será digitalizado e anexado ao protocolo individual do interessado e apenso a este processo de credenciamento.

**1. SALUTAR SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 52.934.472/0001-15**

EMPRESA 01

FASE 1

eProtocolo: 25.839.004-0		CNPJ: 52.934.472/0001-15
Empresa: 1. SALUTAR SERVIÇOS LTDA		
LOTE: 08-09		ITEM: 01-01 CADASTRO RESERVA
OBS: TÉCNICO DE ENFERMAGEM / TÉCNICO DE RADIOLOGIA		
<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA (10.1) 1ª FASE</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>STATUS</b>
10.1.1	Ato Constitutivo	S
<b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (10.1.2)</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>STATUS</b>
10.1.2.1	Certidão Negativa de Falência e Concordata e Recuperação Judicial	S
10.1.2.2	Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social. As empresas deverão apresentar os índices já calculados.	S
10.1.2.3	Patrimônio líquido de no mínimo correspondente 10% do valor estimado da contratação ou item.	S
<b>DADOS BANCÁRIOS (10.1.3)</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>STATUS</b>
10.1.3.1	Dados Bancários – Banco do Brasil	S
<b>REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (10.1.4)</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>STATUS</b>
10.1.4.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	S
10.1.4.2	CND Tributos Federais e Contribuições Federais, emitida pela Receita Federal	S
10.1.4.3	CND Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	S
10.1.4.3.1	Poderá ser Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (10.1.3.2 e 10.1.3.3)	S
10.1.4.4	CND Fazenda do Estado (Tributos Estaduais) onde for sediada a empresa.	S
10.1.4.5	CND Fazenda do Município onde for sediada a empresa.	S
10.1.4.6	CND Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)	S
10.1.4.7	CND FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal	S
10.1.4.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	S
10.1.4.9	GMS	S

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA JURÍDICA (10.1.5)		
10.1.5.1	Requerimento para Credenciamento (ANEXO I)	S
10.1.5.2	Declaração, se houver, de suspensão de encargos fiscais (IRRF, CSLLL, COFINS, PIS/PASEP)	NA
10.1.5.3	Atestado de capacidade técnica	S
10.1.5.4	Declaração de Regularidade (ANEXO II)	S
10.1.5.5	Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica de no mínimo 1 ano de inscrição junto ao respectivo Conselho de Classe do objeto do edital, dentro do prazo de validade, indicando o responsável técnico pela empresa.	S
10.1.5.6	Certidão negativa da pessoa jurídica emitida pelo Conselho de Classe correspondente	S
10.1.5.7	Declaração de Nepotismo (ANEXO V) representante legal da empresa	S
<b>RESULT.</b>	<b>HABILITADO/NÃO HABILITADO</b>	<b>HABILITADO</b>

Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Credenciamento deu por encerrado o presente ato público e eu, Elisângela Aparecida Cardador, na qualidade de membro de apoio da comissão, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais presentes.

Proceder-se-á à publicação do resultado de qualificação ao credenciamento no site [www.funeas.pr.gov.br](http://www.funeas.pr.gov.br).

Pela comissão de credenciamento:

Mary Mishina Okano  
**Membro da Comissão - HZN/FUNEDAS**  
(ASSINATUTA DIGITAL)

Elisângela Cardador  
**Membro de Apoio - HZN/FUNEDAS**  
(ASSINATUTA DIGITAL)

**TERMO DE CIÊNCIA 063/2026.**

Documento: **ATA26052026.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Mary Mishina Okano (XXX.781.419-XX)** em 26/05/2026 09:40, **Elisangela Aparecida Cardador (XXX.407.969-XX)** em 26/05/2026 16:37.

Inserido ao documento **2.151.672** por: **Mary Mishina Okano** em: 26/05/2026 09:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**b9b9902277c0a37290d9e41324789ca9**